



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES
EE. “DOMINGOS DONATO RIVELLI”
AV. SANTANA, 767-SANTANA DA PONTE PENSEA-SP- CEP-15765.019
FONE: (17)-3692-1124 / 3692-1202
E-Mail:-e028290a@educacao.sp.gov.br

EDITAL Nº 004/2024

CRENCIAMENTO PARA DOCENTES CANDIDATOS A PROFESSOR TUTOR PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -CICLO 1

A Diretora da EE Domingos Donato Rivelli, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura de credenciamento de Professor Tutor para os estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental — Anos Iniciais, nos termos da Resolução SEDUC 42/2024, conforme segue:

Período de Credenciamento: Permanente (até o preenchimento da vaga).

Horário: 08h00 as 12h30min das 13h00 as 16h00.

Local: Unidade Escolar

Documentos necessários para o credenciamento: Comprovante de Inscrição no Processo de Atribuição de Aulas 2024, cópia do RG, diplomas e certificados que atendam os requisitos.

Horário de trabalho: período da manhã. (3 aulas semanais — 3º ano do Ensino Fundamental)

Das Atribuições:

Durante o turno regular de aulas o professor Tutor deverá:

I- Apoiar o Professor da Classe na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades didáticas a serem utilizadas;

II- Apoiar o Professor da Classe no diagnóstico dos estudantes com maior nível de defasagem nas aprendizagens;

III- Trabalhar com os estudantes que apresentem altos níveis de defasagem durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas para o período no seu ritmo;

IV- Utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para recuperação de aprendizagens nos trabalhos com os estudantes;

V- Participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;

VI- Apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os Estudantes.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES
EE. “DOMINGOS DONATO RIVELLI”
AV. SANTANA, 767-SANTANA DA PONTE PENSEA-SP- CEP-15765.019
FONE: (17)-3692-1124 / 3692-1202
E-Mail: e028290a@educacao.sp.gov.br

Dos requisitos:

Artigo 12 — A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática na turma de 3^o ano do Ensino Fundamental deverá ser observada a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas.

§1º - As Aulas devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações

- 1- Curso Normal superior;
- 2- Licenciatura em Pedagogia/ Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental/ Pedagogia — Educação infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 3- Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;
- 4- Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;
- 5- Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino fundamental.

§2º - Na inexistência de docentes com as formações previstas no 1^o deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

- 1- Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;
- 2- Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

Considerações Finais

O docente que atuar exclusivamente como Professor Tutor, quando atuar em escola integrante do Programa de Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva GDE, de que trata a Lei Complementar nº 1374, de 30 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 1396, de 22 de dezembro de 2023.



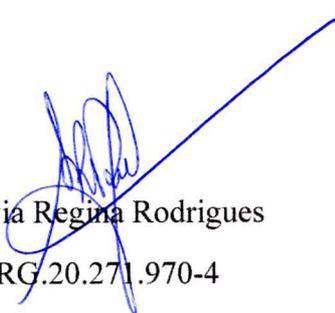
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES
EE. “DOMINGOS DONATO RIVELLI”
AV. SANTANA, 767-SANTANA DA PONTE PENSEA-SP- CEP-15765.019
FONE: (17)-3692-1124 / 3692-1202
E-Mail: e028290a@educacao.sp.gov.br

O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença adoção, licença paternidade, licença nojo

A atuação do docente deverá ser organizada pela equipe Gestora de forma a definir as estratégias para melhor atender as necessidades de aprendizagem dos estudantes.

Não está previsto a atribuição de aulas para Professor Tutor nas Classes/Turmas 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

Santana da Ponte Pensa – SP, 23 de Setembro de 2024.



Silvia Regina Rodrigues
RG.20.271.970-4
Diretor de Escola



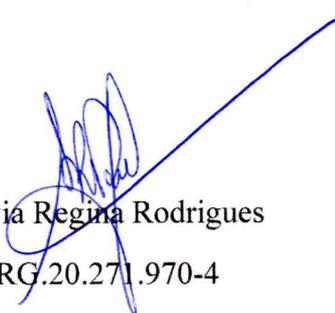
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES
EE. “DOMINGOS DONATO RIVELLI”
AV. SANTANA, 767-SANTANA DA PONTE PENSEA-SP- CEP-15765.019
FONE: (17)-3692-1124 / 3692-1202
E-Mail: e028290a@educacao.sp.gov.br

O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença adoção, licença paternidade, licença nojo

A atuação do docente deverá ser organizada pela equipe Gestora de forma a definir as estratégias para melhor atender as necessidades de aprendizagem dos estudantes.

Não está previsto a atribuição de aulas para Professor Tutor nas Classes/Turmas 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

Santana da Ponte Pensa – SP, 23 de Setembro de 2024.



Silvia Regina Rodrigues
RG.20.271.970-4
Diretor de Escola